



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1504, 13/12/2018.

“Concede estabilidade a servidor público municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 503/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidora	Cargo	A partir de
MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA	Procurador Jurídico	01/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal